

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:41
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício nº 2699/2021 - CPIPANDEMIA.
Anexos: Ofício nº 22899-2021-GM-CGU.pdf

Prioridade: Alta

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 09:16
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício nº 2699/2021 - CPIPANDEMIA.
Prioridade: Alta

De: Maria Lucimeire de Araujo [<mailto:maria.lucimeire@cgu.gov.br>] **Em nome de** Gabinete - CGU
Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 12:33
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriropacheco@senado.leg.br>
Assunto: Resposta ao Ofício nº 2699/2021 - CPIPANDEMIA.
Prioridade: Alta

Prezado(a)s,

De ordem do Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminho o Ofício nº 22899/2021/GM/CGU.

Para fins de instrução processual, solicito a gentileza de **CONFIRMAR O RECEBIMENTO** deste e-mail e seus anexos com a maior brevidade possível.

Antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Maria Lucimeire

Gabinete do Ministro

+55 (61) 2020-6701





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete do Ministro
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 22899/2021/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente
Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: CPI da Pandemia – Relatório final

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109782/2021-94.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 2699/2021 - CPIPANDEMIA, por intermédio do qual o Senador Omar Aziz comunica o encerramento dos trabalhos da CPI e encaminha cópia do relatório final, para que esta CGU adote as providências que entender pertinentes, considerando *"violações administrativas ao Decreto nº 4334, de 2002 e promover a eventual responsabilização nos termos na Lei nº 8112, de 1990, sem prejuízo de outros a serem apurados"*, pelos fatos destacados no referido Ofício.
2. Quanto ao assunto, informo a autuação do processo nº 00190.110185/2021-11, contendo cópia integral dos presentes autos, no bojo do qual esta Controladoria-Geral da União, por meio de sua Corregedoria, está realizando exame de admissibilidade dos fatos transcritos no Ofício nº 2699/2021 - CPIPANDEMIA, com vistas a eventual responsabilização, nos termos na Lei nº 8.112, de 1990, bem como da Lei nº 12.846, de 2013.

Atenciosamente,

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 02/12/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

2199543 e o código CRC 77347557

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109782/2021-94

SEI nº 2199543